

ALANUR

20/06/2024

13h lagente

ASSUNTO: Ministério da Saúde do CHILE modifica regulamentos sobre a composição do leite e da farinha

O Ministério da Saúde publicou, por meio do Diário Oficial da União, uma portaria que busca modificar o [Regulamento Sanitário de Alimentos](#) quanto à definição e composição de leite fluido, leite em pó e farinha. Acesse [aqui](#) o texto do regulamento. O regulamento entrará em vigor em 18 de junho de 2026.

Entre suas disposições, o regulamento incorpora ao Regulamento de Saúde Alimentar que todo leite líquido para consumo direto deve ser enriquecido com vitamina D3 e a origem da vitamina deve ser especificada na lista de ingredientes. Também aumenta para 5% o teor máximo de umidade no leite em pó e as porcentagens mínimas de teor de gordura a serem consideradas leite em pó integral semidesnatado ou desnatado e creme ou creme em pó.

Além disso, estabelece que a farinha também deve ser fortificada com vitamina D3, indicando na lista de ingredientes a origem dela, se de origem não animal ou animal. Acrescenta que a quantidade mínima para fortificação é de 2,25 µg de colecalciferol por 100 gramas de farinha, podendo ser excedida em até 40%, atingindo o nível de 3,15 µg/100g. Nesse sentido, acrescenta que a verificação da fortificação será realizada nos moinhos e a verificação da fortificação será excluída para os produtos feitos a partir de farinha ou seus subprodutos.

